

A)2



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO PSD

4

Recomendação nº. 2/2018

Data 16/02/2018

O debate político no concelho de Setúbal tem sido muito marcado pela questão da redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e adopção do chamado "IMI Familiar", um desagravamento progressivo para as famílias com mais dependentes a seu cargo

Considerando que:

- O actual executivo da CDU, tornou público a mais recente reposta do Governo sobre a possibilidade de reduzir o Imposto Municipal sobre Imóveis.
- A CDU era a única força política que não aceitava a interpretação que seria possível a redução do referido imposto de acordo com comunicações anteriores.
- A CDU transmitiu publicamente que esta última comunicação afirma que assiste ao Município de Setúbal a possibilidade de livremente fixar o Imposto Municipal sobre Imóveis, não estando o mesmo obrigado a fixa-lo no seu valor máximo permitido por lei.
- A Assembleia Municipal de Setúbal reunida a 30 de Junho de 2017 deliberou remeter para o executivo, agora em funções, o pedido da petição pública para redução do Imposto Municipal sobre Imóveis, para que fosse avaliado esse mesmo pedido havendo um esclarecimento cabal do Governo.
- A divergência sobre a existência sobre o esclarecimento cabal foi eliminada de acordo com a posição pública do executivo da CDU que concorda que pode ser fixada livremente o Imposto Municipal sobre Imóveis tal como todas as restantes forças políticas representadas na Câmara Municipal de Setúbal, designadamente PSD e PS.

O Vereador da Câmara Municipal de Setúbal eleito pelo PSD recomenda que:

- Seja assumido o compromisso político por todas as forças políticas representadas na Câmara Municipal de Setúbal para redução do Imposto Municipal sobre Imóveis do actual valor aplicado de 0,45% para 0,4%.

O Vereador da Câmara Municipal de Setúbal

Nuno Carvalho

Reprovada el 7 votos contra da CDU e 4 votos favor PS e PSD.